



INSTITUTO DE
Ciências
Sociais Aplicadas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA
FAPERJ 2026

A coordenação do projeto de pesquisa intitulado “**Empreendedorismo em territórios periféricos: estratégias de negócios na Baixada Fluminense**”, aprovado no Edital FAPERJ nº 33/2025 - Bolsa de Iniciação Científica (IC) 2025, torna público o presente edital para a seleção de estudantes interessados(as) em atuar como bolsistas, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação para participação como bolsistas no referido projeto de pesquisa, visando ao desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas e à formação técnico-científica dos discentes.

2. DO PROJETO DE PESQUISA

A pesquisa tem como foco investigar o empreendedorismo na Base da Pirâmide (BoP) nos municípios da Baixada Fluminense-RJ. O objetivo principal é identificar os fatores que estimulam o surgimento do empreendedorismo na base da pirâmide (BoP) e os que o limitam no contexto da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro (RJ). Como objetivos secundários, têm-se: a) Identificar o perfil dos negócios da BoP localizados na Baixada Fluminense/RJ; b) Identificar o perfil dos empreendedores da BoP na Baixada Fluminense/RJ; c) Mapear as principais características sociais, culturais e institucionais dos ecossistemas empreendedores nos mercados de subsistência da BoP; d) Levantar os facilitadores e os obstáculos do empreendedorismo na BoP na Baixada Fluminense/RJ. A pesquisa será quantitativa com aplicação de questionários a 384 empreendedores localizados nos treze municípios da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. A partir desta pesquisa, busca-se contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico sobre o empreendedorismo na BoP, ao mesmo tempo em que se visa impactar positivamente o desenvolvimento socioeconômico das comunidades da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

3. DAS VAGAS E MODALIDADE DE BOLSA

Está sendo ofertada uma vaga de bolsista, na modalidade de iniciação científica, com vigência de 12 meses e valor mensal de R\$ 700,00, conforme previsto no Edital FAPERJ nº 33/2025.

Início da vigência da bolsa: 01/05/2026.

O bolsista ficará sob a orientação da Profa. Alessandra Cassol.



INSTITUTO DE
**Ciências
Sociais Aplicadas**

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ durante toda a vigência da bolsa;
- 4.2 Estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da inscrição (independentemente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação) e não estar cursando os 2 (dois) últimos períodos da graduação;
- 4.3 Possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 no momento da inscrição e mantê-lo durante toda a vigência da bolsa.
- 4.5 Possuir cadastro no Currículo Lattes – CNPq e no SisFAPERJ atualizados;
- 4.6 Não possuir qualquer outra bolsa independente da modalidade, perfil e/ou carga horária, exceto bolsa permanência para estudantes cotistas;
- 4.7 O bolsista não pode possuir vínculo funcional/empregatício em instituições públicas ou privadas e também não pode possuir outra bolsa vigente junto a outra agência de fomento ou correlata; observar Notas 1 e 2¹;
- 4.8 A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independentemente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação;
- 4.9 O bolsista deverá dedicar entre 16 e 20 horas semanais ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

5. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- Apoio na execução das etapas do projeto de pesquisa;
- Levantamento e revisão bibliográfica;
- Coleta de dados da pesquisa;
- Organização dos dados da pesquisa;
- Elaboração de relatórios técnicos e científicos;
- Elaboração de artigos científicos para apresentação na RAIC-UFRRJ;
- Participação em reuniões de orientação;
- Participação em reuniões do grupo de pesquisa;
- Apoio à produção de artigos e de apresentações em eventos acadêmicos.

¹ Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos previstos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Nota 2: Poderá ser concedida bolsa ao aluno que esteja em estágio não obrigatório e não remunerado, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem também se aplica ao bolsista que venha a realizar estágio não obrigatório durante a vigência da bolsa.



INSTITUTO DE
**Ciências
Sociais Aplicadas**

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **27/04/2026 a 04/05/2026**, mediante envio dos seguintes documentos para o e-mail bolsista.faperj@gmail.com

- Currículo Lattes.
- Comprovante de cadastro no SisFAPERJ.
- Histórico acadêmico de todo o período cursado.
- Comprovante do coeficiente de rendimento acumulado.
- Carta de motivação (máximo de 1 página).

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise documental (eliminatória);
2. Avaliação do currículo e histórico acadêmico (eliminatória);
3. Entrevista (classificatória).

Os critérios de avaliação considerarão:

- Desempenho acadêmico;
- Experiência prévia;
- Afinidade com o tema do projeto;
- Disponibilidade e comprometimento.

8. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 24/04/2026.
- Período de inscrições: 27/04/2026 a 04/05/2026.
- Divulgação dos resultados da análise curricular: 06/05/2026.
- Entrevistas: 07/05/2026.
- Indicação do bolsista no sistema SisFAPERJ: 10/05/2026.
- Início das atividades: 11/05/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Seropédica-RJ, 23 de abril de 2026.

Profa Dra Alessandra Cassol – SIAPE: 1112793
Coordenação do Projeto